



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SP

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

CNPJ – 10.742.819/0001-88

Rua Antonio de Carvalho, 328 – Centro – Sumaré – SP – CEP: 13.170-032

Fone: (19) 3903-3001

Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e dezesseis, em conformidade com a lei nº 5370, de 04 de abril de 2012, artigo 20, reuniram-se os membros eleitos do conselho fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, Sr. Silvano Marcos da Silva, Sr. Arnaldo Antonio Costa e Sr. Jobson Clayton de Pierri, a fim de examinarem as operações e movimentações financeiras e contábeis, cujo resultado está registrado no parecer abaixo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL – JANEIRO À DEZEMBRO de 2015

A Excelentíssima Senhora Prefeita, Secretário de Finanças, Superintendência Previdenciária, Conselho Administrativo, Segurados e aquém de interesse do Município de Sumaré,

Prezados,

Examinamos as documentações e movimentações financeiras e contábeis do período de Janeiro a Dezembro de 2015, e constatamos os seguintes resultados:

(a) Prestação de Contas via AUDESP:

Conforme constam nos processos 7868/2015 – 10086/2015 – 12080/2015 – 14506/2015 – 16853/2015 – 19207/2015 - 19585/2015 – 23323/2015 – 26680/2015 – 29550/2015 – 993/2016 – 5295/2016, respectivamente, foram enviados os balancetes e cadastros contábeis.

(b) Conciliação Bancária:

Analizamos e constatamos, por meio dos PMS's acima, que todas as contas bancárias encontram-se conciliadas e sem pendência;

(c) Execução Orçamentária da Receita:

Até o momento consta um déficit orçamentário no valor de **R\$ 23.958.560,93¹** (Vinte e três milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta

¹ Obs.: Multas e juros dos valores não constam desta planilha.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

reais e noventa e três centavos.) Isto ocorreu em virtude dos repasses patronais e retido não realizados, conforme tabela abaixo em referência a competência de Janeiro a Dezembro de 2015.

1. PREFEITURA

Pendências Informadas abaixo:

PLANILHA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS PMS -2015						
MÊS	BASE DE CALCULO PREVIDENCIARIO	RETIDO (11%)	PATRONAL (18,5%)	RETIDO RECEBIDO	PATRONAL RECEBIDO	A RECEBER
Jan/15	R\$ 11.014.247,01	R\$ 1.211.567,17	R\$ 2.037.635,70	R\$ 1.211.567,33	R\$ 110.142,47	R\$ 1.927.493,07
Fev/15	R\$ 10.945.562,05	R\$ 1.204.011,83	R\$ 2.024.928,98	R\$ 1.204.011,88	R\$ 109.584,89	R\$ 1.915.344,03
Mar/15	R\$ 11.010.002,10	R\$ 1.211.100,23	R\$ 2.036.850,39	R\$ 1.211.100,24	R\$ 110.100,02	R\$ 1.926.750,36
Abr/15	R\$ 11.272.158,48	R\$ 1.239.937,43	R\$ 2.085.349,32	R\$ 1.239.539,43	R\$ 414.471,16	R\$ 1.640.525,07
	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	R\$ 30.751,09	xxxxxxx
Mai/15	R\$ 11.385.041,67	R\$ 1.252.354,58	R\$ 2.106.232,71	R\$ 1.252.354,58	R\$ 678.438,10	R\$ 1.427.794,61
Jun/15	R\$ 11.454.692,15	R\$ 1.260.016,14	R\$ 2.119.118,05	R\$ 1.260.016,14	R\$ 660.662,26	R\$ 1.458.455,78
Jul/15	R\$ 11.538.219,90	R\$ 1.269.204,19	R\$ 2.134.570,68	R\$ 1.269.204,19	R\$ 733.596,49	R\$ 1.400.974,19
Ago/15	R\$ 11.497.164,07	R\$ 1.264.688,05	R\$ 2.126.975,35	R\$ 1.264.688,05	R\$ 667.079,22	R\$ 1.459.896,13
Set/15	R\$ 11.468.807,59	R\$ 1.261.568,83	R\$ 2.121.729,40	R\$ 1.261.568,83	R\$ 704.293,58	R\$ 1.417.435,83
Out/15	R\$ 10.932.448,48	R\$ 1.202.569,33	R\$ 2.022.502,97	R\$ 1.202.569,33	R\$ 736.187,74	R\$ 1.286.315,23
Nov/15	R\$ 11.073.490,24	R\$ 1.218.083,93	R\$ 2.048.595,69	R\$ 1.218.084,26	R\$ 376.121,79	R\$ 1.672.473,57
Dez/15	R\$ 11.409.502,62	R\$ 1.255.045,29	R\$ 2.110.757,98	R\$ -	R\$ 253.274,38	R\$ 3.112.528,89
13º/15	R\$ 11.229.064,94	R\$ 1.235.197,14	R\$ 2.077.377,01	R\$ -		R\$ 3.312.574,16
TOTAL:	R\$ 146.230.401,30	R\$ 16.085.344,14	R\$ 27.052.624,24	R\$ 13.594.704,26	R\$ 5.584.703,19	R\$ 23.958.560,93

2. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Sem pendências

3. CÂMARA MUNICIPAL – Sem pendências

(d) Parcelamento de débitos previdenciários:

Em análise dos parcelamentos, nº01141/2014, nº00034/2014, nº00038/214 nº00079/2014, nº00044/2014 os mesmos estão sem pendências no período analisado.

(e) Aplicações Financeiras:

Identificamos que os investimentos do Fundo neste período houve rentabilidade significativa, sem alcance da meta atuarial conforme ata do comitê de investimento do dia 03/02/2016. (Rentabilidade acumulada 2015:



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

10% para uma meta de 17,90%). Publicado no site abaixo:
<http://www.sumprev.com.br>.

(f) Execução Orçamentária da Despesa – Folha de Pagamento:

Dentro das despesas empenhadas, todos os valores encontram-se devidamente contabilizados.

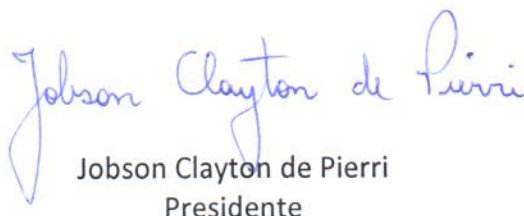
(g) Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP):

Entendemos que a regularização da CRP depende da regularização dos repasses em atraso, com sua devida aprovação junto ao Ministério da Previdência.

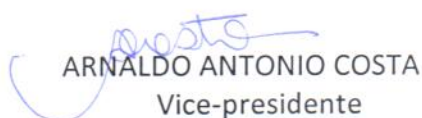
(h) Calculo Atuarial:

Visto necessidade de elaboração de lei para aplicação de novas alíquotas segurado/patronal, encaminhado através do PMS 12654/2015, tramitou na PGM e Secretaria de Finanças retornando para este, solicitando que aguarde o término do recadastramento para que faça um calculo mais preciso. Como não houve a finalização do recadastramento, continua aplicando a mesma alíquota, segurado 11% e patronal 18,5%.

Sumaré, 28 de Março de 2016.


Jobson Clayton de Pierri
Presidente


SILVANO MARCOS DA SILVA
Secretário


ARNALDO ANTONIO COSTA
Vice-presidente